



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 175/2024/PROGRAD

Diamantina, 21 de novembro de 2024.

REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: inclusão de novos cursos no PDI**

Caro Reitor,

Solicito a inclusão de pauta no CONSU para tratar da inclusão de novos cursos no PDI da UFVJM. Em 2024, três novas propostas foram encaminhadas para a Prograd de forma consolidada: **Engenharia Ambiental e Sanitária e Ciência da Computação** no âmbito do ICET, e o curso de **Bacharelado em Química Tecnológica**, no âmbito da FACET. As propostas foram construídas coletivamente com base no desenvolvimento de estudos de viabilidade, contando com a participação da comunidade. Destaco que as três propostas foram aprovadas na congregação de suas respectivas Unidades Acadêmicas. A Prograd considera fundamental a inclusão da possibilidade de abertura destes cursos no PDI, uma vez que as propostas buscam otimizar a oferta de vagas ociosas na UFVJM.

Atenciosamente,

Douglas Sathler dos Reis  
Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 21/11/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1603802** e o código CRC **DB2BD89B**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) - Campus do Mucuri - Teófilo Otoni - MG.

Às onze horas e dez minutos do dia vinte e sete de setembro de 2024, na sala de reunião virtual da plataforma Google Meet, o diretor do ICET, Jairo Lisboa Rodrigues, deu início à reunião extraordinária da Congregação do ICET, com a presença dos seguintes membros: Elton Santos Franco, vice-diretor do ICET; Gledsa Alves Vieira, coordenadora do curso de Engenharia Civil; Tuane de Oliveira Dutra, coordenadora do curso de Engenharia Hídrica; Jakelyne Viana Coelho, coordenadora do curso Ciência e Tecnologia - BCT; Carolina Coelho Martuscelli, coordenadora do curso de Engenharia de Produção; Alessandra de Paula Carli, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade (PPGTAS); Alexandre Faissal Brito, coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT); Daniel Brasil Ferreira Pinto e Caio Mário Leal Ferraz. **1. ABERTURA:** O diretor do ICET cumprimentou os presentes e deu início a reunião. **2. APROVAÇÃO DA PAUTA:** aprovada por unanimidade. **3. ASSUNTOS DA PAUTA:** Encaminhamento 01: Aprovação da solicitação: - Proposta de criação dos cursos de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e curso de graduação em Ciência da computação no âmbito do ICET, com oferta de 30 vagas anuais para cada curso, a partir do uso de 30 vagas anuais não ocupadas do curso de Ciência e Tecnologia e 30 vagas anuais não ocupadas dos cursos de engenharia do ICET (10 vagas do curso de Engenharia civil, 10 vagas do curso de engenharia hídrica e 10 vagas do curso de engenharia de produção) - aprovado por unanimidade. Encaminhamento 02: Realizar todas as correções sobre carga horária das disciplinas de Cálculo 01 e Cálculo 02 e outras disciplinas para que estejam padronizadas de acordo com as ofertas de cursos que o ICET já faz. Fazer a correção de erros de nomenclaturas que foram detectados na proposta do curso de Engenharia ambiental e sanitária. Fazer as correções solicitadas pelo prof Daniel Brasil em relação à sequência lógica das disciplinas. Revisar novamente pela comissão como já vem sendo feito. Solicitar a inclusão da unidade curricular Pedologia como livre escolha no PPC da Engenharia Ambiental e Sanitária - aprovado por unanimidade. Encaminhamento 03: Fazer o compromisso de que após o início do curso, e oferta de pelo menos sétimo período do curso de Engenharia ambiental e sanitária, que possamos propor que seja feita a possibilidade da entrada de alunos no curso de engenharia ambiental e sanitária via transição do bacharelado em ciência e tecnologia - aprovado por unanimidade. Encaminhamento 04: Solicitar aos cursos que iniciem a discussão nos respectivos NDEs sobre possibilidade de oferta anual de cada curso, ao invés de semestral - aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Congregação, professor Jairo Lisboa Rodrigues.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor (a)**, em 04/10/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1552895** e o código CRC **4F4E5FEA**.



Áthila Rocha Trindade

Vice - Presidente da Congregação



Documento assinado eletronicamente por **João Vítor Ferreira Fernandes, Servidor (a)**, em 19/11/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Áthila Rocha Trindade, Diretor (a)**, em 19/11/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1595497** e o código CRC **95701E31**.

Referência: Processo nº 23086.021463/2024-93

SEI nº 1595497



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET

ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

OFÍCIO Nº 241/2024/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 16 de setembro de 2024.

Ao Senhor

Douglas Sathler dos Reis

Pró-reitoria de Graduação / UFVJM

A Senhora

Kárem Muniz Oliveira

Divisão de Apoio Pedagógico / UFVJM

**Assunto: Proposta de criação de novos cursos no âmbito do ICET.**

Prezado senhor,

Encaminhamos proposta de criação dos cursos de Engenharia Sanitária e Ambiental e versão atualizada da proposta de criação do curso de Ciência da Computação no âmbito do ICET, estando os mesmos em fase de aprovação pelos órgãos colegiados e em alguns já foram aprovados, e, ainda nesta semana serão apreciados pela Congregação do ICET.

Visando portanto agilizar o processo antes do mesmo ser encaminhado ao Conselho de Graduação, solicitamos que a PROGRAD e a DAP façam a avaliação dos cursos propostos.

Atenciosamente,

Jairo Lisboa Rodrigues  
Diretor do ICET / UFVJM  
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor (a)**, em 16/09/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1538686** e o código CRC **2C817A5A**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013094/2024-65

SEI nº 1538686

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Exatas

Diretoria da FACET

Departamento de Química

Docentes do Departamento de Química

OFÍCIO Nº 46/2024/DOCENTESDQUI/DEQUI/DIRFACET/FACET

Diamantina, 10 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Douglas Sathler dos Reis

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Inclusão do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFVJM.**

Prezado Pró-Reitor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste ofício solicitar a inclusão do curso de Bacharelado em Química Tecnológica no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFVJM. A proposta de criação deste novo curso surge em resposta à necessidade de formação de profissionais com um perfil técnico e especializado para atender às demandas emergentes de inovação tecnológica, controle de qualidade e desenvolvimento sustentável, conforme detalhado no estudo de viabilidade anexo. Além da relevância do profissional formado, este pedido reflete ainda a e necessidade de apoiar e fortalecer o curso de Química Licenciatura, que enfrenta atualmente um baixo número de vagas preenchidas e uma significativa taxa de evasão.

Este curso, que recebeu aprovação tanto pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química quanto pela Congregação da Faculdade de Ciências Exatas (FACET), foi planejado para complementar e fortalecer a oferta educacional existente da Química Licenciatura, promovendo sinergia entre as modalidades de bacharelado e licenciatura. Importante destacar que a proposta do Bacharelado em Química Tecnológica possui uma elevada equivalência curricular com o curso de Licenciatura em Química, permitindo que muitos componentes curriculares sejam compartilhados. Essa equivalência reduz a necessidade de duplicação de recursos e facilita a integração acadêmica entre os cursos. Além disso, a implementação do novo curso não demandará a criação de novas infraestruturas nem a contratação de novas vagas docentes, uma vez que a estrutura atual e o corpo docente da UFVJM são suficientes para suportar essa expansão.

O curso de Bacharelado em Química Tecnológica objetiva suprir uma lacuna regional e nacional na formação de profissionais capacitados a atuar em setores estratégicos como a agroindústria, biotecnologia, sustentabilidade e controle de processos industriais. A região do Vale do Jequitinhonha, em particular, apresenta um ambiente propício ao desenvolvimento de tecnologias que valorizem a economia local, incluindo áreas de mineração, produção artesanal e beneficiamento de produtos agrícolas. Conforme descrito no estudo de viabilidade, a formação oferecida pelo curso proporcionará competências que vão além do ensino, preparando profissionais para funções como desenvolvimento de projetos de pesquisa, condução de processos industriais de pequeno e médio porte, análise de viabilidade técnico-econômica e controle de qualidade em diferentes setores.

Destacamos que o novo curso será ofertado no período noturno, proporcionando uma oportunidade única

para aqueles que desejam cursar um bacharelado com foco tecnológico, mas que precisam trabalhar durante o dia. Essa flexibilidade amplia o acesso ao ensino superior e atende às necessidades de uma parcela significativa da população que busca conciliar trabalho e estudo.

A inclusão deste curso no PDI da UFVJM fortalecerá a missão institucional de promover a educação superior de excelência, alinhada às necessidades socioeconômicas da região. Certos da relevância desta iniciativa, contamos com o apoio da PROGRAD para a inclusão do curso de Bacharelado em Química Tecnológica no PDI da UFVJM, consolidando nosso compromisso com a inovação, o desenvolvimento regional e a formação de profissionais qualificados. Para isto, informamos a seguir que os documentos abaixo estão anexados ao processo 23086.005198/2023-15 para subsidiar a avaliação do órgão superiores na inclusão do novo curso como parte do PDI.

Ata de Reunião do Colegiado do Curso de Química Licenciatura (1593404)

Ata de Reunião da Congregação da FACET (1602405)

Ata de Audiência Pública do Curso de Química Tecnológica (1593405)

Relatório da Consulta Pública do Curso de Química Tecnológica (1593407)

Relatório do Estudo de Viabilidade do Curso de Química Tecnológica (1593408)

Atenciosamente,

Rodrigo Moreira Verly  
Presidente da Comissão de Criação do Curso de Química Tecnológica  
Departamento de Química  
Faculdade de Ciências Exatas - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreira Verly**, **Docente**, em 19/11/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1593410** e o código CRC **15714F7D**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005198/2023-15

SEI nº 1593410

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 176/2024/PROGRAD

Diamantina, 22 de novembro de 2024.

REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: PDI**

Prezado Reitor,

Solicito pauta no CONSU para tratar da inclusão do curso de Licenciatura em Computação no PDI da UFVJM. Esta demanda foi apresentada pela congregação da FACSAE no ano de 2024. A Prograd entende ser fundamental apoiar a criação de novos cursos de licenciatura nos campi, diante da escassez de professores nos nossos territórios e do forte impacto social da ampliação do número de licenciados.

Atenciosamente,

Douglas Sathler dos Reis  
Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 22/11/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1604743** e o código CRC **2AD55096**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.057673/2024-10

SEI nº 1604743

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas  
Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAAE  
Departamento de Ciências Exatas  
Docentes do DCEX

OFÍCIO Nº 72/2023/DOCENTESDCEX/DCEX/DIRFACSAAE/FACSAAE

Teófilo Otoni, 12 de dezembro de 2023.

Ao Senhor,

**Agnaldo Keiti Higuchi**

PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
APLICADAS E EXATAS - FACSAAE

**Assunto: solicita análise e aprovação de novo curso.**

Prezado Diretor,

A Comissão instituída pela Portaria nº 41 (1212993), com o objetivo de discutir, estudar, analisar e propor a criação de um novo curso dentro da Facsaae, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar o encaminhamento à Congregação da Unidade Acadêmica para análise e avaliação da criação do curso de **Licenciatura em Computação**.

A escolha desse curso se justifica pelos seguintes aspectos:

- O curso de Matemática da Facsaae é o único com modalidade em licenciatura da unidade e do campus do Mucuri. Estamos cientes de que a oferta deste novo curso de licenciatura contribuirá de forma significativa no fortalecimento do atual curso de Matemática, visto que algumas disciplinas poderão ser desenvolvidas de forma conjunta entre os cursos, permitindo a integração entre discentes e docentes.

- Necessidade de profissionais capacitados, considerando que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) já fala sobre o uso da tecnologia como uma das 10 competências do ensino no Brasil. Ela também cita a inclusão digital e a importância de manter os alunos conectados às novidades tecnológicas. A BNCC da Computação, no entanto, só foi homologada em 2022 e define as normas sobre como ensinar computação na educação básica.

- A Política Nacional de Educação Digital (PNED) / Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023 (disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14533.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14533.htm)), em seu art. 4º traz:

Art. 4º O eixo Capacitação e Especialização Digital objetiva capacitar a população brasileira em idade ativa, fornecendo-lhe oportunidades para o desenvolvimento de competências digitais para a plena inserção no mundo do trabalho.

§ 1º Constituem estratégias prioritárias do eixo Capacitação e Especialização Digital:

**VIII - promoção de ações para formação de professores com enfoque nos fundamentos da computação e em tecnologias emergentes e inovadoras;**

IX - desenvolvimento de projetos de requalificação **ou de graduação** e pós-graduação, dirigidos a desempregados ou recém-graduados;

- Com as decorrências dramáticas da pandemia da Covid-19 a partir de março de 2020, o fechamento de escolas e a necessidade imperiosa de uso intensivo de modalidades educacionais mediadas por tecnologias digitais, a sociedade brasileira passou a reconhecer mais enfaticamente quão imprescindíveis são os recursos humanos habilitados ao exercício do ensino de Computação para a Educação Básica. Políticas educativas de computação certamente teriam reduzido nossas dificuldades ao longo da pandemia (PARECER CNE/CEB Nº 2/2022 - Normas sobre Computação na Educação Básica (1275707), em Complemento à Base Nacional Comum Curricular - BNCC).

Informamos, ainda, que esta Comissão continuará executando os trabalhos no sentido de preparar uma proposta atual e atrelada aos objetivos da Unidade Acadêmica.

Ficamos a disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

A Comissão  
Docentes da Facsae



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Teodosio Santana da Silva, Docente**, em 12/12/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wederson Marcos Alves, Docente**, em 12/12/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weversson Dalmaso Sellin, Docente**, em 12/12/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Guimaraes, Servidor (a)**, em 12/12/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Alves Santana, Docente**, em 12/12/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva de Souza, Docente**, em 12/12/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Dias, Servidor (a)**, em 13/12/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niusarte Virginia Pinheiro, Docente**, em 13/12/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinelço Dalcumune, Docente**, em 13/12/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nolmar Melo de Souza, Docente**, em 13/12/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1229445** e o código CRC **1A543C65**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.014637/2023-81

SEI nº 1229445

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas  
Congregação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas

OFÍCIO Nº 10/2023/CONGFACSAE/FACSAE

Diamantina, 22 de dezembro de 2023.

Aos Senhores

**Membros da Comissão**

**Portaria FACSAE Nº 041/2023**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo

CEP: 39803-371 – Teófilo Otoni/MG

**Assunto: Comunicado sobre deliberação na 185ª Reunião da Congregação FACSAE**

Prezados Membros da Comissão,

Em atenção à solicitação contida no OFÍCIO Nº 72/2023/DOCENTESDCEX/DCEX/DIRFACSAE/FACSAE (1229445) comunico que a Congregação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, em sua 185ª sessão, sendo a 107ª em caráter ordinário, realizada no dia 21/12/2023 deliberou o seguinte: **APROVAR a proposta de criação do Curso de Licenciatura em Computação a ser encaminhada ao CONGRAD nos termos Resolução nº01, do CONGRAD, de 17 de Fevereiro de 2011.**

Conforme deliberação, a Direção FACSAE remeterá o processo ao Conselho de Graduação da UFVJM para análise e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVA DE SOUZA  
Congregação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas  
Vice-diretor da FACSAE - UFVJM / *Campus* do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva de Souza, Presidente da Congregação**, em 22/12/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1292228** e o código CRC **AD835934**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.014637/2023-81

SEI nº 1292228

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000